



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 2565/2016
06 de julho de 2016
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 034/AJD/SA/16
“AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS LIGEIRAS PASSAGEIROS E 1 VIATURA
LIGEIRA TIPO FURGÃO”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 24 de junho de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 05 de julho de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

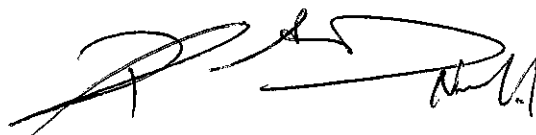
- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º ANSIAUTO – VEICULOS AUTOMÓVEIS, LDA., com um montante global de € 46.854,99 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º RENTLEI – AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A., com um montante global de € 49.489,06 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.





Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 06 de julho de 2016.

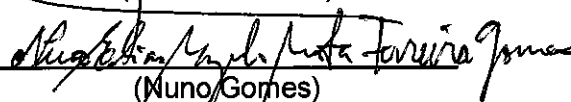
O Júri,

Presidente,



(Pedro Murtinho)

Membro efetivo,



(Nuno Gomes)

Membro efetivo,



(Abel Meutinho)